


DECRETO Nº 068/2014, DE 31 DE JULHO, DE 2014

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que a lei, decreto ou Ato Administrativo foi devidamente publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura Municipal de Itaguaru, local destinado a divulgação e publicidade de atos oficiais, conforme determina a Lei Orgânica do Município.

Itaguaru/GO, 31/07/14

  
Secretário Municipal de Administração

“Aprova Desmembramento da área de terras urbanas denominada Santo Antônio do Curral Queimado, situado à Avenida Lazaro Borges Guimarães, no setor denominado Perímetro Urbano, nesta cidade de Itaguaru, Estado de Goiás, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

DECRETA:

(Art. 1º) – Fica aprovado o Desmembramento da área de terras urbanas denominada Santo Antônio do Curral Queimado, situado à Avenida Lazaro Borges Guimarães, no setor denominado Perímetro Urbano, nesta cidade de Itaguaru, Estado de Goiás de propriedade da Senhora MARIA DAS GRAÇAS LOURENÇO DE SÁ;

(Art. 2º) – O imóvel objeto deste DECRETO passa a ter sua denominação, área e confrontações esclarecidas no memorial descritivo que é parte integrante deste DECRETO;

(Art. 3º) – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARU, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho do ano 2014 (dois mil e quatorze).



EURIPEDES POTENCIANO DA SILVA  
Prefeito